

PORTARIA Nº 599 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 1.060/2022/GAB-SEMEG, de 1º dezembro de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a Suspensão de férias do servidor;

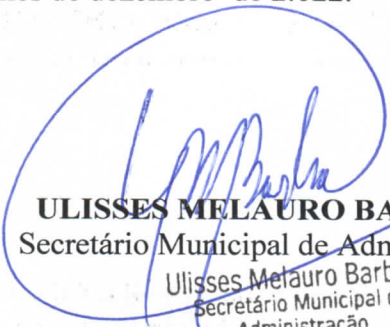
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor **VALDINEIDE ANTUNES DIAS**, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 1º a 30 de dezembro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de dezembro de 2.022.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 02 dias do mês de dezembro de 2.022.


ULISSES MELAURO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Ulisses Melauro Barbosa
Secretário Municipal de
Administração
Decreto nº 1178/2022